

CASOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA MULHERES REGISTRADAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DE MINAS GERAIS ENTRE 2019 E 2025

Carla Vitória Vieira Amorim¹
Luna Thaynara da Silva Alves Espírito Santo²
Kelly Aparecida do Nascimento³
Lucio Flávio Sleutjes⁴
Renata Aparecida Fontes⁵
Ana Lígia de Souza Pereira⁶

analigiasouzapereira@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

PALAVRAS-CHAVE: Violência contra a mulher; Violência física; Saúde pública; Epidemiologia; Sistema Único de Saúde.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é definida pelas Nações Unidas como qualquer ato de violência baseado em gênero que cause ou possa causar danos físicos, sexuais ou psicológicos, incluindo ameaças, intimidação ou restrição arbitrária da liberdade, tanto no âmbito público quanto no privado (Organização Pan-Americana da Saúde, 2025). De acordo com o artigo 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), configura-se como violência doméstica e familiar contra a mulher toda ação ou omissão baseada no gênero que resulte em morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como danos morais ou patrimoniais (Brasil, 2006).

A violência contra as mulheres constitui um importante problema de saúde pública em nível mundial, com poucos avanços na sua redução nas últimas décadas. Estimativas apontam que aproximadamente uma em cada três mulheres no mundo já sofreu violência física ou sexual ao longo da vida, sendo que milhões de casos estão relacionados à violência perpetrada por parceiros íntimos (Nações Unidas, 2025). No contexto das Américas, observa-se cenário semelhante, no qual uma em cada três mulheres com 15 anos ou mais já vivenciou algum tipo de violência física ou sexual (Organização Pan-Americana da Saúde, 2025). A Organização Mundial da Saúde

¹ Carla Vitória Vieira Amorim - Acadêmica do 9º período de Enfermagem – Centro Universitário Vértice – Univértix – Matipó.

² Luna Thaynara da Silva Alves Espírito Santo - Acadêmica do 9º período de Enfermagem – Centro Universitário Vértice – Univértix – Matipó.

³ Educadora Física- Psicopedagoga- Mestre em Meio Ambiente e Sustentabilidade - Pró-reitora de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vértice – Univértix - Matipó

⁴ Graduado em Fisioterapia, mestre em Motricidade e doutor em Cinesiologia. Reitor do Centro Universitário Vértice - Univértix

⁵ Farmacêutica Bioquímica Analista Clínica - Mestre em Ciências farmacêuticas -- Professora do Centro Universitário Vértice -- Univertix - Matipó

⁶ Ana Lígia de Souza Pereira - Professora do Centro Universitário Vértice – Univértix – Matipó.

Anais do FAVE – Fórum Acadêmico do Centro Universitário Vértice - Univértix, Matipó, setembro, 2026.

considera a violência contra a mulher uma epidemia global e grave problema de saúde pública, diretamente ligada às desigualdades de gênero e às estruturas sociais de poder, com repercussões na saúde física, mental e social das vítimas e impacto nos sistemas de saúde (Nações Unidas, 2025). No Brasil, os índices de violência doméstica permanecem elevados. Dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais indicam número expressivo de vítimas registradas, evidenciando a necessidade de monitoramento contínuo e de estratégias eficazes de enfrentamento (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, 2026). Diante desse cenário, justifica-se a realização deste estudo pela necessidade de compreender a magnitude, os padrões e as características da violência contra mulheres no estado de Minas Gerais, considerando suas implicações para a saúde pública e para a organização dos serviços de saúde. Além disso, destaca-se a relevância da utilização de dados do Sistema Único de Saúde (SUS), que possibilitam análises epidemiológicas fundamentais para o planejamento de ações. Nesse contexto, este estudo busca responder à seguinte questão norteadora: qual é o perfil epidemiológico e a evolução dos casos de violência física contra mulheres registrados no Sistema Único de Saúde (SUS) referentes ao estado de Minas Gerais entre os anos de 2019 e 2025? Dessa forma, o objetivo deste estudo é analisar os casos de violência física contra mulheres registrados no Sistema Único de Saúde (SUS) referentes ao estado de Minas Gerais, no período de 2019 a 2025. Por fim, ressalta-se a relevância científica e social deste estudo, uma vez que seus resultados poderão subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas, contribuir para o fortalecimento da rede de atenção às mulheres em situação de violência e ampliar o conhecimento na área da saúde coletiva, favorecendo a promoção dos direitos das mulheres.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, de abordagem quantitativa. A abordagem quantitativa caracteriza-se pelo uso de técnicas objetivas de coleta e análise de dados, fundamentadas em procedimentos matemáticos e estatísticos, com o objetivo de possibilitar a generalização dos resultados (Mineiro; Silva; Ferreira, 2022).

O estudo será desenvolvido no recorte espacial delimitado ao estado de Minas Gerais, abrangendo todo o território no período de 2019 a 2025. Os dados serão acessados e extraídos no mês de junho de 2026. Serão incluídas no estudo as notificações de violência contra mulheres registradas no SUS no estado de Minas Gerais entre 2019 e 2025, sendo selecionadas apenas aquelas referentes à violência física, objeto central da pesquisa. Serão excluídas aquelas registradas por órgãos que não seja o SUS, bem como os casos referentes a outros tipos de violência não contemplados neste recorte. As variáveis analisadas serão: número de notificações de registros por ano, sexo do provável autor da violência, ocorrência de violência de repetição, local de ocorrência e faixa etária da vítima. Serão utilizados dados secundários provenientes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), acessados por meio da plataforma “Olhares Sobre a Violência Contra Mulheres”, disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMzM0NTZiMWYtYzU3Mi00MGQzLTlkZDQtNTdlYmZmYjU3OWJhliwidCI6Ilg3ZTRkYTJiLTgyZGYtNDhmNi05MTU3LTY5YzNjYTY>

[wMGRmMilsImMiOjR9](#). Por se tratar de dados de domínio público, agregados e sem identificação dos indivíduos, o estudo está dispensado de apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que isenta pesquisas que utilizam informações públicas e anonimizadas (Brasil, 2016). A utilização de dados secundários apresenta limitações, como a possibilidade de subnotificação dos casos, além da impossibilidade de estabelecer relações causais em nível individual e da ausência de informações detalhadas sobre variáveis socioeconômicas. A análise e o processamento dos dados serão realizados por meio de planilhas eletrônicas no *Software Microsoft Excel*. Os resultados serão apresentados por meio de tabelas e gráficos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Trata-se de uma pesquisa desenvolvida no âmbito de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e neste momento serão apresentados apenas resultados parciais. Entre 2019 e 2025, o estado de Minas Gerais registrou no SUS um total de 174.636 casos de violência física contra mulheres. O maior número de registros ocorreu em 2025, com 29.166 casos. Dados do Atlas da Violência (IPEA; FBSP, 2025) apontam que o estado de Minas Gerais acompanha a tendência nacional de crescimento expressivo nas notificações de violência, evidenciada pela alta progressiva nos registros de agressões físicas contra as mulheres.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de um TCC, o parecer final será apresentado após o término da pesquisa, com base na análise dos dados obtidos. Espera-se que esta pesquisa ofereça um diagnóstico preciso da violência contra as mulheres em Minas Gerais, subsidiando gestores e profissionais da saúde na identificação de falhas na rede de proteção e fornecer ferramentas práticas para intervenções mais eficazes e humanizadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 24 de mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. Brasília, DF: CNS, 2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Atlas da Violência 2025**. Brasília: Ipea; São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/05/atlas-violencia-2025.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2026.

MINEIRO, M.; SILVA, M. A. A.; FERREIRA, L. G. Pesquisa qualitativa e quantitativa: imbricação de múltiplos e complexos fatores das abordagens investigativas. **Momento – Diálogos em Educação**, v.31, n.3, p. 201-218, 2022. DOI: 10.14295/momento.v31i03.14538.

Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/14538>. Acesso em: 22 abr. 2026.

NACÕES UNIDAS. **ONU diz que 840 milhões de mulheres já sofreram violência sexual ou física.** Notícias da ONU, 20 nov. 2025. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2025/11/1851589>. Acesso em: 24 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Violência contra as mulheres.** OPAS/OMS, 2025. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 7 abr. 2026.

SANTOS, M. A.; SOUZA, R. S.. Violência contra a mulher na Atenção Primária à Saúde: percepção da equipe de enfermagem. **Saúde Coletiva**, Feira de Santana, v. 10, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uefs.br/index.php/saudecoletiva/article/view/2094/2921>. Acesso em: 7 abr. 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS. **Dados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (2023 a 2026).** Belo Horizonte, 2026. Planilha eletrônica (Excel). Disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/page/261>. Acesso em: 24 mar. 2026